



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo nº 0003494-97.2020.6.08.8000

Registro, por meio da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabines detectoras de metais na sede do TRE/ES, incluindo reposição de peças (componentes elétrico-eletrônicos, mecânicos e demais componentes), celebrado com a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,441350%

Novo valor mensal: R\$ 2.535,01 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo);

Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 139.258,08 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 77.390,08
jan/2025	R\$ 2.321,36 x 01 mês	R\$ 2.321,36
fev a dez/2025	R\$ 2.427,21 x 11 meses	R\$ 26.699,31
TOTAL 2025		R\$ 29.020,67
jan/2026	R\$ 2.427,21 x 1 mês	R\$ 2.427,21
PRORROGAÇÃO		
fev a dez/2026	R\$ 2.535,01 x 11 meses	R\$ 27.885,11
TOTAL 2026		R\$ 30.312,32
jan/2027	R\$ 2.535,01 x 1 mês	R\$ 2.535,01
TOTAL 2027		R\$ 2.535,01
TOTAL GERAL		R\$ 139.258,08

Período de Vigência do Reajuste: 01/02/2026 a 31/01/2027

Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL METZKER DIAS SOARES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/03/2026, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1546027** e o código CRC **0E7C55F5**.